

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2024.

OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO EMPRESARIAL À SITE SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

AUTORA: VEREADORA DORINHA MELGAÇO.

RELATOR: VEREADOR VALDMIX SILVA.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2024, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que “concede o Diploma de Mérito Empresarial à Site Soluções Inteligentes em Telecomunicações Ltda”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria deste Vereador, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Acrescentou-se a expressão “cujo nome de fantasia é Site Soluções”, em conformidade com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da mencionada empresa.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.



3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 19, de 2024, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Relator



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2024

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Site Soluções Inteligentes em Telecomunicações Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Site Soluções Inteligentes em Telecomunicações Ltda., cujo nome de fantasia é Site Soluções.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí; 8º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO

Líder do Republicanos

Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social.

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Presidente da Frente Parlamentar dos Direitos das Mulheres





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIR PEREIRA DA SILVA - VEREADOR VALDMIX SILVA**, CPF: 826.16*. **6-*0 em **22/11/2024 17:36:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17Z4.2236.219A.X542.8700, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **230.8DC** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 399/2024**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19*. **6-*8 , em **22/11/2024 - 17:11:41**

Código de Autenticidade deste Documento: 1716.6611.441V.1254.4315

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

